



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE
TERMO ADITIVO N.º 5021788
CONTRATO N.º 5021171/CGR/2015
INSTALAÇÃO N.º 1525228

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, concessionária dos serviços públicos de Energia Elétrica no Estado da Bahia, com sede na Avenida Edgar Santos N.º 300 em Salvador, inscrita no CNPJ do MF sob o No. 15.139.629/0001-94 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, representada na forma de seu Estatuto Social pelo(s) representante(s) legal (is) abaixo assinado(s), e do outro lado o (a) **MINISTERIO DA FAZENDA, DELEGACIA DA REC FEDERAL DO BRASIL DE FEIRA DE SANTANA** com sede à **AV GETULIO VARGAS, n.º 195, Bairro CENTRO, Município: FEIRA DE SANTANA, Estado do (a) BA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.460/0093-60**, com código e descrição da atividade econômica principal **84.11-6-00 - Administração pública em geral** e código e descrição da natureza jurídica **101-5 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**, doravante denominado (a) de **CONSUMIDOR**, neste ato representado (a) pelo (a) Sr. (a) **Rosângela Santos Pereira Silva**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **608.236.905-04**, abaixo assinado(s), em conjunto denominado de **PARTES**, resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, doravante denominado **ADITIVO** ao contrato de fornecimento de energia elétrica n.º **5021171/CGR/2015**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1 As expressões e termos técnicos utilizados neste **ADITIVO** têm o significado que é dado aos mesmos nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, constantes da Resolução Normativa ANEEL n.º 414, de 9 de setembro de 2010, ou outra que vier a substituí-la, que é, para todos os fins e efeitos, parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente **ADITIVO** tem por objeto reduzir o valor da **DEMANDA CONTRATADA** prevista na **CLÁUSULA QUINTA** do referido contrato, em consonância com o §2º do artigo 63 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414, de 9 de setembro de 2010, conforme termos abaixo:

A **DISTRIBUIDORA** colocará à disposição do **CONSUMIDOR**, a seguinte demanda de potência:

PERÍODO	DEMANDA CONTRATADA - KW
MARÇO/2016	130

§1º. A **DISTRIBUIDORA** não garantirá o fornecimento de valor superior ao estabelecido, podendo neste caso, observados os limites mínimos de tolerância de ultrapassagem de demanda definidos na Resolução Normativa ANEEL n.º 414, de 09 de setembro de 2010, suspender o fornecimento, sem prejuízos da reparação à **DISTRIBUIDORA** ou a terceiros, a que ficará sujeito o **CONSUMIDOR**.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA – MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE
TERMO ADITIVO Nº. 5021788
CONTRATO Nº. 5021171/CGR/2015
INSTALAÇÃO Nº. 1525228

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as demais condições previstas no contrato de fornecimento nº. 5021171/CGR/2015 permanecem válidas desde que não estejam em desacordo com os termos previstos no presente termo **ADITIVO**.

Fica eleito o foro da cidade de **Salvador** para solução de quaisquer questões decorrentes deste **ADITIVO**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

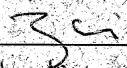
Salvador, 29 de março de 2016.

Pelo CONSUMIDOR


Nome: **Rosângela Santos Pereira Silva**
Cargo: **Chefe do SEPOL/DRF-FSA**
CPF Nº.: **608.236.905-04**

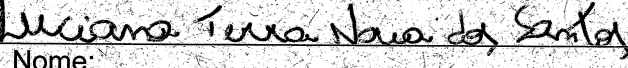
Nome:
Cargo:
CPF Nº:

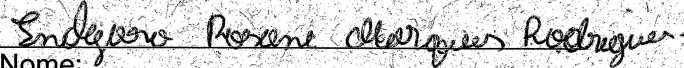
Pela DISTRIBUIDORA


Nome: **Rafael Cezar Sardeiro**
Cargo: **Gestor da Unidade de
acionamento com Clientes
do Poder Público**


Nome:
Cargo:

Testemunhas


Nome:
CPF Nº. **002.823.775.73**


Nome:
CPF Nº. **033 207 275 40**